

Indicação nº 097/2025-GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.
OSVALDO MATURANO

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA, vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem muito respeitosamente a V. Exa. requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Exmo. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSU), para que seja realizada a **LIMPEZA DAS CAIXAS RALO** na Rua Jarbas de Oliveira, localizada no bairro Alecrim neste município:

Vila Velha/ES, 14 de novembro de 2025



VEREADORA CAROL CALDEIRA



JUSTIFICATIVA:

A limpeza das caixas ralo da Rua Jarbas de Oliveira é medida essencial para assegurar o adequado escoamento das águas pluviais, evitando o acúmulo de poças, danos ao pavimento e mau cheiro no local.

Quando as caixas ralos permanecem obstruídas por terra, lixo ou resíduos diversos, o fluxo de água fica comprometido, gerando retenção na superfície da rua, risco de alagamentos e dificuldade de circulação de pedestres e veículos.

Além disso, o acúmulo de água parada e resíduos favorece a proliferação de mosquitos e outros vetores transmissores de doenças, representando risco à saúde pública e afetando diretamente a qualidade de vida dos moradores da região.

Diante disso, a **limpeza completa** das caixas ralo, com retirada de sedimentos e materiais que bloqueiam o escoamento, mostra-se medida necessária para melhorar a drenagem urbana, preservar a infraestrutura da via e promover o bem-estar coletivo.

Vila Velha/ES, 14 de novembro de 2025



VEREADORA CAROL CALDEIRA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003000330030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA** em **18/11/2025 14:50**

Checksum: **7A49D6835007F5475F56ACA81F9DE47779438FB7253B6405BA1E4E574E2CDDEE**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003000330030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.